

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 1378/2005 de 6 de Dezembro de 2005

A Portaria n.º 6/2004, de 29 de Janeiro, aprova o regulamento do regime de concessão de bolsas de estudo para a frequência de cursos de licenciatura que confirmam habilitação para a docência, anexo ao referido diploma.

Conforme o estipulado no regulamento em causa, determino que sejam concedidas as seguintes bolsas de estudo, no ano lectivo de 2005/2006, aos candidatos que renovaram as suas candidaturas:

- de acordo com a Portaria n.º 38/2000, de 15 de Junho: subsídio mensal, correspondente a dez meses (de Outubro a Julho), no valor correspondente a 65% do ordenado mínimo e o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas entre o local de residência dos alunos e o local onde estudam, ao aluno:

Jorge Manuel Silva Soares.

- de acordo com a Portaria n.º 38/2000, de 15 de Junho: subsídio mensal, correspondente a dez meses (Outubro a Julho), no valor correspondente a 40% do ordenado mínimo, aos alunos:

Ana Isabel Rebelo Ferreira.

Elsa Leonor Melo Couto.

- de acordo com a Portaria n.º 6/2004, de 29 de Janeiro: subsídio mensal, correspondente a dez meses (Outubro a Julho), equivalente a 65% do ordenado mínimo e o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas entre o local de residência dos alunos e o local onde estudam, aos alunos:

Ana Carolina Bettencourt Aguiar.

Andrea Reis Melo Simões Moura.

Cristina Pereira de Matos.

Fernando António Gonçalves Pereira.

José Nelson Leonardo Cordeniz.

Luís Alberto Andrade Telheiro.

Marília Salvador Canhoto.

Mário Filipe Gouveia Moniz.

Paulo Alexandre Bretão Martins.

Vera Lisa Rodrigues Medeiros.

Vera Mónica Lopes Inácio.

21 de Novembro de 2005. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.